



ESTADO DO PIAUÍ
Assembleia Legislativa
Gabinete Dep. João de Deus

EMENDA

AO PROJETO DE LEI N°. 07 DE 28 DE MARÇO DE 2017.

EXMO. SR. RELATOR,

NOS TERMOS DOS ARTS. 116 E 117 DO REGIMENTO INTERNO,
APRESENTO A SEGUINTE EMENDA MODIFICATIVA AO PL N° 07/2017:

O caput do art. 1º do PL n°. 07/2017 passa a ter a seguinte redação:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a contratar operação de crédito junto à Caixa Econômica Federal, até o valor de R\$ 315.000.000,00 (trezentos e quinze milhões de reais), oriundos do FINISA, Programa Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento, no âmbito do Estado do Piauí, observadas as disposições legais em vigor para a contratação de operações de crédito, as normas da Caixa Econômica Federal e as condições específicas.

JUSTIFICATIVA

A emenda apresentada tem como objetivo aperfeiçoar o texto do projeto ficando a garantia a ser negociada diretamente pelo Governo.

Sala das Comissões Técnicas da Assembleia Legislativa do Estado do Piauí, Teresina, 04 de abril de 2017.


Deputado João de Deus
PT

